



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
CAMPUS FLORESTA

PORTARIA Nº 104, DE 25 DE SETEMBRO DE 2017

A Diretora Geral do Campus Floresta, do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 460 de 19 de agosto de 2015, publicada no DOU de 20/08/2015, baseado nos Memorandos nº 1 e 2 da Comissão do PPC do Curso se Alimentos, RESOLVE :

- 1 – Alterar a Portaria nº 65, de 12 de junho de 2017, que instituiu a Comissão responsável pela reestruturação do Plano de Curso Subsequente de Alimentos, **excluindo** as servidoras Juliana Zara Brondi Mendes e Susan Edith Marcos Bernal e **incluindo** Silvana Belém de Oliveira Vilar, SIAPE 1069535.
- 2 – Os demais itens da citada portaria permanecem inalterados.
- 3 – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Diretora Geral